

CHAMADA PÚBLICA ARINTER/PROEXT 01/2018

PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO ACAMPAMENTO DE JOVENS LÍDERES DO CONGRESSO MUNDIAL DA WFCP/2018

A Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) e a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) do Instituto Federal de Educação, Ciência de Pernambuco (IFPE) tornam público o processo para pré-seleção de estudantes do IFPE para participação no Acampamento de Jovens Líderes, no contexto do Congresso da Federação Mundial de *Colleges* e Institutos Politécnicos (WFCP).

1. Objetivos do Programa

1.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo pré-selecionar, em âmbito institucional, dois estudantes brasileiros (um do sexo masculino e um do sexo feminino) para participar da seleção, em âmbito nacional para representar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Acampamento de Jovens Líderes 2018, promovido pela Conif/Setec/MEC, sendo uma vaga exclusivamente destinada a discente do sexo feminino.

2. O Acampamento

2.1. O Acampamento de Jovens Líderes será realizado no contexto do Congresso Mundial da WFCP, na Austrália.

2.2. O programa de acampamento prevê:

- a) Treinamento para o incentivo à liderança;
- b) Participação em palestras motivacionais sobre os princípios de liderança e os desafios enfrentados pelos jovens;
- c) Visitas a institutos de educação profissional e técnica;
- d) Elaboração de uma declaração, a ser entregue na cerimônia de encerramento do Congresso;
- e) Intercâmbio cultural.

2.3. O Acampamento será realizado pelo Box Hill Institute de 7 a 11 de outubro, na Austrália.

2.4 A acomodação para o acampamento de jovens líderes será no Lakeside Villas, localizado no Campus Lilydale. A estrutura inclui:

- a) Quarto para quatro pessoas;
- b) Salão comum com televisão;
- c) Cozinha compacta com geladeira, micro-ondas e chaleira elétrica;
- d) Mesa de jantar com capacidade para quatro pessoas;
- e) Ar condicionado.

3. Proponentes Elegíveis

3.1. São proponentes elegíveis à presente Chamada Pública, em sua fase interna de pré-seleção, somente estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de

Pernambuco, conforme os critérios inicialmente dispostos na Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018. Para isso, é necessário:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso Superior de Tecnologia (tecnólogo) ou em curso técnico subsequente no IFPE durante o período que vai desde a pré-seleção até o fim do evento na Austrália;
- b) Ter no mínimo 18 anos e, no máximo, 30 anos;
- c) Dispor de um coeficiente de rendimento acadêmico de, no mínimo, 7 pontos (ou equivalente) no momento da candidatura;
- d) Obter pelo menos a nota 7 (sete) nas duas cartas de recomendação emitidas pelos docentes.
- e) Não possuir reprovação em componente curricular.

4. Apoio Financeiro

4.1. Será concedido através do CONIF apoio financeiro para cobertura de despesas com inscrição, alimentação, alojamento, bilhetes aéreos (Brasil-Melborne-Brasil), seguro viagem e emissão de documentos necessários (passaporte e visto).

5. Da inscrição:

5.1. Os estudantes interessados em participar da presente chamada deverão realizar suas inscrições dentro do prazo estabelecido entregando no ato da inscrição toda a documentação listada no item 5.4. Inscrições incompletas e com falta de documentação não serão aceitas.

5.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de 09 a 13 de julho de 2018.

5.3 Durante o período de inscrição, a documentação do candidato deverá ser enviada digitalizada para o e-mail: arinter@reitoria.ifpe.edu.br.

5.4 A documentação necessária para a inscrição consta dos seguintes instrumentos:

- a. **Cópia de documento oficial com foto** (registro geral / identidade, carteira de habilitação, passaporte);
- b. **Formulário de inscrição** do(a) estudante (anexo II);
- c. **Currículo** do candidato em que haja descrição sucinta sobre a participação em atividades de extensão, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas, trabalhos voluntários, participação em eventos externos (congressos, concursos, feiras) etc;
- d. **Carta de intenções**, em inglês, na qual o(a) estudante demonstre seus propósitos com relação à participação no acampamento e os motivos que o(a) qualificam como potencial candidato(a) à vaga;
- e. **Termo de Compromisso**: através do qual o(a) estudante se compromete a divulgar sua experiência à comunidade acadêmica através de um relatório final e de uma apresentação em evento público como palestra, oficina ou seminário (anexo I);
- f. **Formulário de Consentimento e Liberação de Informações e Imagens**: cópia assinada pelo(a) estudante (anexo IV);
- g. **Histórico Escolar**, incluindo o semestre em curso no momento da inscrição; (está autorizada a entrega do histórico digitalizado emitido pelo QAcadêmico, desde que devidamente assinado e carimbado por funcionário do campus);
- h. **Curriculum Lattes** atualizado;
- i. **Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou monitoria e projeto de extensão**, quando houver;
- j. **Declaração de participação de comissão de organização de eventos**, quando houver;

- k. **Comprovante de experiência profissional** na área (carteira de trabalho assinada ou declaração de estágio), quando houver;
- l. **Dois cartas de recomendação** no modelo fornecido pela presente convocatória (anexo III) e emitidas e enviadas à ARINTER por dois professores distintos do IFPE.

6. Da Pré-Seleção

6.1 O processo seletivo consta de duas etapas: a pré-seleção, realizada pelo IFPE; e a seleção final, que será realizada por comissão *ad hoc* do Conif.

6.2. Na pré-seleção, o IFPE coordenará, de forma autônoma, o processo de análise e escolha de um representante e uma representante, utilizando estratégias de triagem próprias, desde que observadas as diretrizes gerais e os critérios estabelecidos nesta Chamada Pública.

6.3. A pré-seleção se dará em duas etapas: (1) a avaliação documental; (2) entrevista em língua inglesa.

6.4. Apenas os 10 estudantes (5 do sexo masculino e 5 do sexo feminino) com maior pontuação na avaliação documental farão a entrevista.

6.5. A fórmula para o cálculo da **nota final** de pré-seleção será computada através da seguinte fórmula: $\text{nota final} = (0.7 * \text{avaliação documental}) + (0.3 * \text{entrevista})$.

6.6. A avaliação documental se dará através dos seguintes critérios:

- a. Coeficiente de Rendimento Estudantil;
- b. Notas obtidas nas cartas de recomendação;
- c. Nota obtida na carta de intenções;
- d. Participação em projetos de pesquisa devidamente registrado na Pró-reitora de Pesquisa. Para serem considerados válidos, considera-se o período mínimo de 6 meses de participação em cada projeto;
- e. Participação em projetos de extensão devidamente registrados na Pró-reitora de Extensão da Reitoria. Para serem considerados válidos, considera-se o período mínimo de 6 meses de participação em cada projeto;
- f. Participação em programa de monitoria. O candidato deve entregar uma cópia do certificado de monitoria no ato da inscrição;
- g. Experiência profissional na área do curso, comprovada através de cópia da carteira de trabalho assinada ou declaração de estágio;

6.7 A avaliação documental será computada através da soma das notas dos seguintes critérios:

Critério	Nota máxima	Observações
Coeficiente de Rendimento Estudantil	200	
Cartas de Recomendação	200	Soma da nota das cartas
Carta de Intenção	200	
Participação em Projeto de Pesquisa	100	50 pontos para cada 6 meses
Participação em Projeto de Extensão	100	50 pontos para cada 6 meses
Participação em programa de monitoria	100	50 pontos para cada 6 meses

Experiência Profissional

100

50 pontos para cada 6 meses

6.8. Serão considerados aprovados no processo pré-seletivo o candidato do sexo masculino e a candidata do sexo feminino com maiores pontuações na **nota final**.

6.9. Candidatos que não tenham realizado a entrevista ou que não entreguem certificados compatíveis no prazo determinado serão considerados eliminados.

7. Do resultado

7.1. Os resultados (tanto da pré-seleção quanto do resultado final), serão divulgados no site do IFPE (www.ifpe.edu.br), nas páginas dos campi envolvidos e nos demais espaços que forem considerados compatíveis com o programa acadêmico. Os estudantes aprovados serão diretamente comunicados de sua aprovação por e-mail e por telefone pela ARINTER.

7.2. O resultado da avaliação documental da presente pré-seleção estará disponível a partir do dia 20 de julho de 2018.

7.3. O resultado da nota final da presente pré-seleção estará disponível a partir do dia 24 de julho de 2018.

7.4. Apenas após a divulgação do resultado final, em âmbito nacional, previsto para 13 de agosto de 2018, é que o estudante deverá providenciar a emissão do documento de viagem (passaporte) para a realização da viagem. Cabe **exclusivamente** ao candidato selecionado providenciar a emissão do passaporte e visto em tempo hábil.

8. Cronograma da Seleção interna e demais datas referentes ao programa

Data	Etapa
06/07/2018	Divulgação da pré-seleção do IFPE
De 09/07/2018 a 13/07/2018	Período de Inscrição
De 17 a 19 de julho de 2018	Avaliação das candidaturas
20/07/2018	Divulgação parcial dos 10 alunos convocados para a realização da entrevista
23/07/2018	Entrevista em Língua Inglesa no IFPE
24 de julho de 2018	Divulgação do resultado final da pré-seleção do IFPE, com a indicação dos 2 candidatos representantes da instituição para a avaliação final realizada pelo Conif
03/08/2018	Prazo final para a instituição enviar o formulário de Inscrição dos 2 candidatos pré-selecionados no âmbito do IFPE
09/08/2018	Prazo final para a instituição enviar a documentação completa do estudante pré-selecionado para o Conif, conforme item 5 do edital

06/08/2018 a 10/08/2018	Entrevistas em inglês – proficiência oral realizada pelo Conif
13/08/2018	Divulgação do resultado final
13/08/2018	Inscrição no processo seletivo internacional
Agosto e Setembro de 2018	Obtenção de passaporte brasileiro e visto australiano
07/10/2018 a 11/10/2018	Acampamento de jovens líderes

9. Informações Adicionais

9.1. A Assessoria de Relações Internacionais do IFPE dará todo o apoio logístico para o estudante selecionado para a participação da viagem, tanto no que se refere às providências prévias à viagem, como também no que concerne ao acompanhamento do estudante durante sua estada no exterior.

9.2. A ARINTER funciona de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, na praça ministro João Gonçalves de Souza, S/N, anexo do Edifício SUDENE, Engenho do Meio, CEP 50670500. Telefones para contato: (81) 3878-4740, e-mail arinter@reitoria.ifpe.edu.br.

9.4. A presente chamada de pré-seleção é regida pela chamada pública CONIF/AI nº 02/2018 de 28 de junho de 2018.

9.5. Os(as) alunos(as) eventualmente selecionados(as) para participar do evento na Austrália obrigam-se a retomar seus estudos imediatamente após o seu retorno ao Brasil.

Recife, 06 de julho de 2018.

Jussara F. M. Pimentel
Assessor de Relações Internacionais

Ana Patrícia Siqueira Tavares Falcão
Pró-Reitoria de Extensão

Anália Keila Rodrigues Ribeiro
Reitora

ANEXO I – Termo de Compromisso

Chamada Pública CONIF/AI Nº 02/2018, de 26 de junho de 2018

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO ACAMPAMENTO DE JOVENS LÍDERES DO CONGRESSO MUNDIAL DA WFCP/2018

Eu, _____, portador do CPF _____, RG _____, caso venha a ser selecionado(a) para o Acampamento de Jovens Líderes, no contexto do Congresso da Federação Mundial de *Colleges* e Institutos Politécnicos (WFCP), comprometo-me a dedicar-me integralmente às atividades. Concordo ainda em disseminar as experiências adquiridas à comunidade acadêmica de minha instituição por meio de relatório final com a respectiva apresentação em evento público como palestra, workshop ou seminário. Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com todas as regras estabelecidas.

_____ de _____ 2018.

Cidade – Estado, Data mês

Assinatura do(a) declarante

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

Chamada Pública CONIF/AI Nº 02/2018, de 26 de junho de 2018

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO ACAMPAMENTO DE JOVENS LÍDERES DO CONGRESSO
MUNDIAL DA WFCP/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Câmpus:	Ano de entrada: Nº Matrícula:
Percentual de conclusão do Curso:	CRE (Coeficiente de Rendimento Estudantil):
Nº RG:	Nº CPF:
Endereço:	
Telefone fixo: () -	Celular: () -
E-mail:	
Link para Currículo Lattes:	
Edital/Chamada para o qual está se candidatando:	
ATUAÇÃO ACADÊMICA	
Participação em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, qual(is)?	
PIBEX	PBIC
PIBIC-AF	PBICTI
PICTEC	PIBITI-TEC
Outros _____	

ANEXO III – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Chamada Pública CONIF/AI Nº 02/2018, de 26 de junho de 2018

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO ACAMPAMENTO DE JOVENS LÍDERES DO CONGRESSO MUNDIAL DA WFCP/2018

Nome Candidato:	_____			
Nome Recomendante:	_____			
Cargo no IFPE:	_____			
Instituição:	IFPE - Campus _____			
Departamento:	_____			
Senhor(a) Recomendante: o candidato acima pretende participar da chamada pública Chamada Pública CONIF/AI Nº 02/2018, de 26 de junho de 2018. Com base nas informações e observações confidenciais fornecidas por Vossa Senhoria, a comissão terá melhores condições de avaliar as potencialidades do postulante.				
Inicialmente, tente, de maneira objetiva, traçar um perfil do potencial do candidato:				
1) Conheço o candidato desde _____. Neste período, o meu contato com o mesmo foi como:				
<input type="checkbox"/> Professor(a) nas disciplinas:				
<input type="checkbox"/> Orientador(a) na atividade de:				
<input type="checkbox"/> Chefe ou superior em serviço no: _____				
<input type="checkbox"/> Em outras atividades, tais como: _____				
2) Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro acima (valor: 20 pontos):				
<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco				
<input type="checkbox"/> Sem condições para avaliar				
3) Capacidade Intelectual (valor: 60 pontos):				
a) Motivação para estudos avançados		<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco		

b) Capacidade para trabalho individual	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
c) Capacidade para trabalho em grupo	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
d) Capacidade de adaptação às diversas situações	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
e) Facilidade de expressão escrita	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
f) Facilidade de expressão oral	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
g) Iniciativa/Desempenho/Liderança	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
h) Assiduidade/Perseverança	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
i) Relacionamento com colegas e superiores	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
j) Responsabilidade nas atividades propostas	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
k) Capacidade de contextualização dos conhecimentos adquiridos	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
l) Articulação entre teoria e prática	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
4) Comparando este candidato com outros alunos e profissionais com quem lidou nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos e pesquisas, ele seria classificado como (valor: 20 pontos):					
<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco					
5) Acrescente outras informações que julguem necessárias:					
Assinatura do/da Recomendante					
Data: Local:					

- Esta carta deverá ser encaminhada diretamente à Assessoria de Relações Internacionais, através do e-mail arinter@reitoria.ifpe.edu.br. A ARINTER assume o compromisso de não divulgar, em hipótese alguma, detalhes referentes a este formulário;
- Caso o formulário seja enviado através do EMAIL INSTITUCIONAL DO AVALIADOR, dispensa-se a assinatura do Recomendante; No caso do envio através de outros e-mails, ou via correio postal, ou pessoalmente na sala da ARI, a assinatura é indispensável;
- Em hipótese alguma a ARIINTER aceitará o recebimento da carta de recomendação por intermédio do estudante candidato;
- Será considerado apto o aluno que obtiver 70% de aproveitamento neste documento, ou seja, 70 pontos;
- Estejam atentos para o prazo máximo de recebimento das cartas de recomendação. Solicitamos máxima atenção a esta data, pois dependemos deste documento para proceder a homologação da candidatura do aluno;
- As informações incluídas neste documento serão tratadas como sigilosas. Em hipótese alguma haverá divulgação das informações inseridas. Solicitamos também que a avaliação não seja divulgada aos estudantes, para assim preservar a autonomia de avaliação do segundo avaliador do estudante.

ANEXO IV – LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGENS

Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO ACAMPAMENTO DE JOVENS LÍDERES DO CONGRESSO MUNDIAL DA WFCP/2018

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente à _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e informações pessoais em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Acampamento de Jovens Líderes, no contexto do Congresso da Federação Mundial de *Colleges* e Institutos Politécnicos (WFCP), sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida gratuitamente, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) *outdoor*; (II) *busdoor*; (III) *folheteria* e peças de divulgação institucional (*folders*, cartazes, encartes, mala direta, catálogo, anúncios em revistas e jornais etc.); (IV) canais digitais (*home page*, mídias sociais etc.); (V) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, rádio etc.). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização.

_____, _____ de _____ de 2018.
Cidade – Estado, data, mês

Assinatura